



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1102 – TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 25/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 207.167,07 (DUZENTOS E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 207.167,07 (DUZENTOS E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 207.167,07 (DUZENTOS E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 30 de Abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
 Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 Função: 20 - Agricultura  
 Subfunção: 122 - Administração Geral  
 Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL  
 Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

**Despesa 54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
30/04/2024	387158	Redução da Despesa			88.388,43
<b>Total da despesa:</b>				0,00	88.388,43

Subfunção: 605 - Abastecimento  
 Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL  
 Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS DE AGUA

**Despesa 58 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
30/04/2024	387159	Redução da Despesa			10.778,64
<b>Total da despesa:</b>				0,00	10.778,64
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	99.167,07
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	99.167,07

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
 Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
 Função: 4 - Administração  
 Subfunção: 122 - Administração Geral  
 Programa: 2 - Administração  
 Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Despesa 78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
30/04/2024	387143	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.778,64	
<b>Total da despesa:</b>				10.778,64	0,00

**Despesa 80 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
30/04/2024	387100	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	88.388,43	
<b>Total da despesa:</b>				88.388,43	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				99.167,07	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				99.167,07	0,00

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 122 - Administração Geral  
 Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Despesa 447 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/04/2024	125763	Redução da Despesa			36.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	36.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
 Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL

**Despesa 469 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/04/2024	125764	Redução da Despesa			36.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	36.000,00

**Despesa 470 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/04/2024	125765	Redução da Despesa			36.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	36.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	108.000,00

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental  
 Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Ação: 2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**Espaço não utilizado**

**Despesa 542 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 48 - FUNDEB 30% - 1.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/04/2024	125757	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				36.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil					
<b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
<b>Ação:</b> 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%					

**Despesa 620 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 51 - FUNDEB VAAT 30% - 1.542.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/04/2024	125751	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				36.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos					
<b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
<b>Ação:</b> 2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%					

**Despesa 651 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 48 - FUNDEB 30% - 1.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/04/2024	125754	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				36.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				108.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				108.000,00	108.000,00
<b>Total do fundamento:</b>				207.167,07	207.167,07
<b>Total geral</b>				207.167,07	207.167,07

**PORTARIA Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** – Retificar as portarias nº 41, de 16 de abril de 2024 e 42, de 16 de abril de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- I. ONDE SE LÊ: Nº 41, LEIA-SE: Nº 42;
- II. ONDE SE LÊ: Nº 42, LEIA-SE: Nº 43.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190401/2024**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 190401/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de peças para manutenção preventiva dos computadores e equipamentos de informática das Unidades Administrativas e Secretarias Municipais do Encanto/RN **pelo valor de R\$ 52.556,60 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 23 de abril de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17040001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 190401/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva dos computadores e equipamentos de informática das Unidades Administrativas e Secretarias Municipais do Encanto/RN.

VALOR TOTAL: 52.556,60 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 23 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300402/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 300402/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a VVPP + EL + OS em OE LIO TILTADA ANTERIOR TEMPORAL OE. SEM OCP OE. VÍTREO EM CA. GTS DE OS EM CA. FO: OE: RETINA APLICADA DO CORADO PIO, **pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor da empresa RETINA OFTALMOLOGIA LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 30 de abril de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300402/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30040001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 300402/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: RETINA OFTALMOLOGIA LTDA

OBJETO: VVPP + EL + OS em OE LIO TILTADA ANTERIOR TEMPORAL OE. SEM OCP OE. VÍTREO EM CA. GTS DE OS EM CA. FO: OE: RETINA APLICADA DO CORADO PIO.

VALOR TOTAL: 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 30 de abril de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

### AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300401/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contração de empresa especializada na execução dos Serviços DE ROÇO NAS LATERAIS DE ESTRADAS VICINAIS localizadas na Zona Rural deste município**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: [www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br).

Encanto/RN, 30 de abril de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: [admencantorn@gmail.com](mailto:admencantorn@gmail.com)

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)